



EDITAL Nº 149/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 112/2013 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Universitário de Jequié, no período de **24 de outubro a 18 de novembro de 2016**, das 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h.

1.1.2. As inscrições também poderão ser feitas via postal, desde que a documentação seja enviada por Sedex, até o dia **14 de novembro de 2016**, para o endereço abaixo, sendo que as inscrições postadas após essa data serão desconsideradas:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação
Av. José Moreira Sobrinho, s/n. Bairro Jequezinho
Jequié-BA - CEP 45.208-091

1.1.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos por telefone ou e-mail e que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Até 28 (vinte e oito) vagas, distribuídas entre os docentes listados no Anexo I.

1.3. PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se os profissionais portadores de diploma, ou de certidão de conclusão ou concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. A documentação a ser entregue no ato da inscrição deverá ser organizada em envelope na seguinte ordem:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- b) Cópia autenticada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- c) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente, original e colorida;

- d) Cópia autenticada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
- e) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, de preferência, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas);
- f) Ficha de inscrição com anuência do provável orientador (Anexo II). A lista dos docentes orientadores pode ser acessada na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc/>;
- g) *Curriculolattes* atualizado e personalizado (a partir de 2012), impresso diretamente da plataforma Lattes do CNPq, com fotocópias comprobatórias (uma via encadernada na ordem que aparecem no Barema – Anexo III).

1.4.2 A autenticação dos documentos citados em 1.4.1 (documento de identificação, histórico escolar da graduação e diploma ou certificado de colação de grau ou declaração de concluinte) pode ser realizada em cartório ou na secretaria do programa mediante apresentação dos documentos originais;

1.4.3. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do Curso.

1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc/>) e na página da UESB (www.uesb.br) até o dia **23 de novembro de 2016**.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início no dia **17 de abril de 2017**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado por uma comissão de seleção, composta nos termos do Regimento do PPGGBC, e constará de 04 (quatro) etapas:

- (1) Avaliação de conhecimentos;**
- (2) Análise e apresentação do projeto de dissertação;**
- (3) Proficiência em língua inglesa;**
- (4) Análise curricular.**

3.1.1. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório e as demais classificatórias.

3.2. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (VALOR: 35 PONTOS)

3.2.1. A avaliação de conhecimento será realizada no dia **28 de novembro de 2016**, com início às 08:00 horas, *nocampus* da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.2.2. A prova escrita constará em 30 (trinta) questões com base nos temas descritos no Anexo IV, das quais o candidato deverá responder 10 (dez) questões a sua escolha.

3.2.3. O tempo para a execução da prova será de 04 (quatro) horas.

3.2.4. O candidato que chegar atrasado para a prova escrita, só poderá fazer a prova se nenhum outro candidato tiver deixado a sala e não será beneficiado com acréscimo de tempo.

3.2.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a prova e o candidato que o fizer será automaticamente desclassificado.

3.2.6. As provas serão corrigidas por professores do Programa, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.2.7. A pontuação mínima para a aprovação na prova de avaliação de conhecimento será de 50%.

3.2.8. O resultado da prova escrita será divulgado até dia **30 de novembro de 2016**.

3.3. ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO (VALOR: 35 PONTOS)

3.3.1. O projeto de dissertação em formato PDF e a carta de anuência (Anexo V) deverão ser entregues pelo candidato até o dia **06 de dezembro de 2016**. O projeto em formato PDF deverá ser enviado para o e-mail ppggbc@uesb.edu.br, enquanto que a carta de anuência (Anexo V) do provável orientador afirmando estar de acordo com o projeto, constando sua assinatura e a do candidato, deverá ser entregue na secretaria do Programa (recomenda-se ao candidato o contato prévio com o orientador).

3.3.2. O projeto de dissertação deverá ser descrito em um máximo de 08 (oito) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5). É obrigatória a inclusão das seguintes informações: nome do candidato e do orientador, título, linha de pesquisa do Programa, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, resultados esperados, referências e cronograma.

3.3.3. A apresentação de projeto de dissertação será realizada nos dias **12 e 13 de dezembro de 2016** e envolverá a exposição do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, com duração máxima de 10 (dez) minutos seguida por 5 (cinco) minutos de arguição oral, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação.

3.3.4. A avaliação do projeto será baseada quanto à redação, originalidade, relevância do tema, viabilidade, aderência às linhas de pesquisa, expressão oral e domínio do assunto pelo candidato.

3.3.5. A pontuação mínima para a aprovação na análise de projeto será de 50%.

3.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (VALOR: 15 PONTOS)

3.4.1. Os candidatos aprovados na avaliação de conhecimentos e na análise do projeto seguirão para a prova de proficiência em inglês a ser realizada no dia **15 de dezembro de 2016**, com início às 09:00 horas no Campus da UESB em Jequié, sob a supervisão de membros da comissão de seleção ou de representantes da comissão devidamente credenciados.

3.4.2. Será oferecido 01 (um) texto de conhecimento geral para análise e interpretação, a partir de questões que permitam ao candidato demonstrar que compreendeu e analisou criticamente o texto.

3.4.3. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue (português/inglês) durante a prova.

3.4.4. As perguntas e respostas serão em língua portuguesa.

3.4.5. A prova terá duração de 03 (três) horas.

3.4.6. A prova será corrigida por membros da comissão de seleção, os quais não terão acesso ao nome do candidato autor da prova.

3.4.7. O candidato que obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos poderá passar para as etapas seguintes, mas ficará obrigado a prestar novo exame de proficiência no período de 6 (seis) meses a fim de obter nota satisfatória igual ou superior a 7 (sete). Caso não obtenha nota satisfatória nesse segundo exame, o candidato terá uma última oportunidade de realizar o exame de proficiência no processo seletivo do ano seguinte.

3.4.8. O não comparecimento do candidato para a prova de proficiência em língua inglesa no período indicado no item 3.3.1. e em horário determinado pela Comissão de Seleção implicará na sua desclassificação no processo de seleção.

3.5. ANÁLISE CURRICULAR (VALOR: 15 PONTOS)

3.5.1. A análise curricular será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias **14 e 15 de dezembro de 2016**.

3.5.2. A comissão de seleção deverá atribuir nota nesta etapa levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema de julgamento do currículo (Anexo III), de forma que o candidato com maior pontuação receberá nota máxima (15 pontos).

3.6. RESULTADO FINAL

3.6.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente ao somatório dos pontos obtidos em cada uma das etapas, eliminando e classificando conforme tabela abaixo:

Etapa	Pontuação Total	Caráter
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO	35	Eliminatório
ANÁLISE DO PROJETO	35	Eliminatório
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	15	Classificatório
ANÁLISE CURRICULAR	15	Classificatório

3.6.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente a partir do somatório dos pontos obtidos em cada etapa, conforme item 3.6.1.

3.6.3. Terão direito à matrícula apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, **metade dos pontos dos itens Avaliação de Conhecimento e Análise de Projeto e que somarem no total valor igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos**, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecidas pelo colegiado e disponibilidade de orientador.

3.6.4. Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na Análise do Projeto; persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na Avaliação de Conhecimentos.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os resultados completos com os pontos obtidos em cada etapa e pontuação total de cada candidato serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PPGGBC em reunião específica para apreciação e homologação.

4.2. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC à Pró-Reitoria para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) a partir de **23 de dezembro de 2016**. Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de **06 de fevereiro a 14 de abril de 2017**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3x4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

6. CRONOGRAMA

Oscandidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	24/10 a 18/11/2016	08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h	Secretaria do PPGGBC, 1º andar do Pavilhão Josélia Navarro
Homologação das inscrições	23/11/2016	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Avaliação de Conhecimentos	28/11/2016	08:00h às 12:00h	Local a definir, campus da UESB de Jequié
Divulgação do resultado da Avaliação de Conhecimentos	30/11/2016	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Envio da proposta do projeto de dissertação e entrega da carta de anuência.	06/12/2016	08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h	Secretaria do PPGGBC, 1º andar do Pavilhão Josélia Navarro
Divulgação do cronograma de apresentação do projeto de dissertação	08/12/2016	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Apresentação do projeto de dissertação	12 e 13/12/2016	Horário a definir	Sala 11 do Módulo Manoel Sarmento, <i>campus</i> da UESB de Jequié
Divulgação do resultado da análise do projeto	14/12/2016	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Exame de Proficiência em Inglês	15/12/2016	09:00h às 12:00h	Sala 11 do Módulo Manoel Sarmento, <i>campus</i> da UESB de Jequié
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 23/12/2016	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Matrícula	06/02 a 14/04/2017	08:30 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h	Secretaria Setorial de Cursos <i>campus</i> da UESB de Jequié
Início do curso	17/04/2017	-	-

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

A distribuição das bolsas de mestrado do PPGGBC, quando disponíveis, será efetuada pela Comissão de Bolsas, levando em consideração a classificação no processo geral de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PPGGBC, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.

8.4. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

8.5. Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **1 (um) ano** a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

Vitória da Conquista, 18 de outubro de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I AO EDITAL Nº 149/2016

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Ciências Biológicas – DCB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC

DOCENTES/E-MAIL		LINHA DE PESQUISA
Ana Maria Waldschmidt	amwalds@gmail.com	G; BC; CAA
Caroline Garcia	carol99bio@yahoo.com	G; BC; CAA
Débora Diniz Bezerra	debora.dinizb@gmail.com	G
Juliana Zina Pereira Ramos	juzina74@gmail.com	BC
Juvenal Cordeiro Silva Junior	juvenaljr@yahoo.com.br	G; BC
Karine Santana Carvalho	ksczool@yahoo.com.br	BC
Luiz Gustavo Rodrigues Souza	lgrsouza@hotmail.com	G; BC
Marcelo Cervini	marcelo_cervini@yahoo.com.br	G; BC
Marcos de Almeida Bezerra	mbezerra47@yahoo.com.br	CAA
Paulo Luiz Souza Carneiro	carneiropls@gmail.com	G
Paulo Roberto A de Mello Affonso	paulomelloaffonso@yahoo.com.br	G; BC; CAA
Raphael Ferreira Queiroz	rfqueiroz@yahoo.com.br	BC; CAA
Raymundo José de Sá Neto	sa-neto@uol.com.br	BC

G = Genética

BC = Biodiversidade e Conservação

CAA = Caracterização e Análise Ambiental

ANEXO II AO EDITAL Nº 149/2016

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Departamento de Ciências Biológicas – DCB
Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC**

FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (*quando estrangeiro*):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res.: ()

Cel.: ()

CEP: -

Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADOR

1ª opção de orientador:

2ª opção de orientador (*opcional*):

Concordo em ser orientador do candidato supramencionado. _____

Assinatura do provável orientador

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação desta Universidade, em caso de aprovação.

Local:

Data: / /

Assinatura do candidato

Endereço para envio das inscrições:

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Departamento de Ciências Biológicas – DCB**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC

Av. José Moreira Sobrinho, s/n – Bairro Jequiezinho - Jequié – BA. CEP 45.208-190

Fone (73) 3528-9725 E-mail: ppggbc@uesb.edu.br / Home-page: www2.uesb.br/ppg/ppggbc/

ANEXO III AO EDITAL Nº 149/2016

BAREMA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO EM GENÉTICA BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO		
Item*	Especificidade	Pontuação
Atividades profissionais		
. Ensino superior na área	Máximo 5	1,0/semestre
. Ensino médio na área	Máximo 5	0,5/semestre
. Ensino em outras áreas (superior ou médio)	Máximo 5	0,1/semestre
. Consultoria na área	Máximo 5	0,1/consultoria
Cursos, estágios e participação em eventos na área		
. Estágio supervisionado até 80h	Máximo 4	0,2/estágio
. Estágio supervisionado com mais de 80h	Máximo 4	0,4/estágio
. Cursos até 20h (na área)	Máximo 4	0,1/curso
. Cursos com mais de 20h (na área)	Máximo 4	0,2/curso
. Participação em evento científico	Sem limitações	0,1/evento
Atividades de pesquisa e acadêmicas		
. Especialização (na área)	Máximo 2	1,5/curso
. Iniciação científica (oficial)	Sem limitações	1,5/semestre
. Monitoria em disciplina de graduação	Máximo 8	0,5/semestre
. Bolsista de extensão	Máximo 4	0,5/ano
. Bolsista apoio técnico (graduado)	Máximo 2	1,0/semestre
. Bolsista apoio técnico (nível médio)	Máximo 2	0,5/semestre
Palestras e trabalhos apresentados em eventos na área		
. Palestras, conferências e minicursos ministrados	Máximo 5	0,7/unidade
. Apresentação de resumo em evento internacional	Sem limitações	0,5/resumo
. Apresentação de resumo em evento nacional	Sem limitações	0,4/resumo
. Apresentação de resumo em evento regional	Sem limitações	0,3/resumo
. Apresentação de resumo em evento local	Sem limitações	0,2/resumo
Produção técnico-científica		
. Artigo científico na área ou área correlata (publicado ou com aceite formal).	Sem limitações	Pontuação de acordo com o Qualis: 5; 4,7; 4,5; 4,0; 3,5; 3,0; 2,5 e 1,5 para A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, respectivamente
. Capítulo de livro com corpo editorial	Sem limitações	2,0/capítulo
. Artigo em revista de divulgação	Máximo 5	0,5/artigo
. Publicações técnicas (boletins, cartilhas, cadernos técnicos e afins)	Máximo 4	0,5/item
. Desenvolvimento de software, produtos ou processos com patente registrada ou depositada	Sem limitações	4,0/item
Histórico escolar		
. Histórico escolar do curso de graduação	-	Pontuação: Média das notas obtidas x 0,4

*Só serão computados os itens certificados pelo órgão competente da instituição e a partir de 2012.

ANEXO IV AO EDITAL Nº 149/2016

TÓPICOS PARA PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Riqueza, organização ecológica, relações tróficas, controles populacionais e diversidade em comunidades biológicas (**Ref. 2**)
Princípios da biologia da conservação e crise atual da biodiversidade (**Ref. 8**)
Fatores evolutivos (**Ref. 4 e 10**)
Especiação e Filogenia (**Ref. 4, 7 e 10**)
Genética Quantitativa e de Populações (**Ref. 6, 9, 13**)
Filogeografia (**Ref. 3 e 15**)
Genética da Conservação (métodos e aplicações) (**Ref. 3 e 6**)
Estrutura, replicação, variação e expressão do material genético (**Ref. 6 e 13**)
Rearranjos cromossômicos e citotaxonomia (**Ref. 5**)
Fundamentos químicos de processos que ocorrem no meio ambiente (equilíbrios químicos e noções de cinética) (**Ref. 1 e 12**)
Funções orgânicas e suas propriedades químicas e físicas (solubilidade, temperatura de ebulição e reatividade) (**Ref. 14**)
Química atmosférica (**Ref. 1**)
Estatística descritiva, Correlação linear de Pearson e Regressão Linear Simples e Testes *t* de student (**Ref. 16**)
Recursos hídricos: características, avaliação da qualidade, fontes e rotas de contaminação, ciclo da água, amostragem e preservação de amostras aquosas (**Ref. 1, 11 e 12**)
Equilíbrios químicos e cinética química no estudo de fenômenos ambientais (**Ref. 1, 11 e 12**)

Bibliografia

1. BAIRD, C. & CANN, M. 2011. **Química Ambiental** (4ª Ed.). Ed. Bookman. 844p.
2. BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. **Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas** (4ª edição). Ed. Artmed, 752 p.
3. FRANKHAM, R.; BALLOU J. D.& BRISCOE, D.A. 2008. **Fundamentos de Genética da Conservação**. Ed. SBG, 259 p.
4. FREEMAN, S. & HERRON, J.C. 2009. **Análise Evolutiva** (4ª Ed.). Ed. ArtMed, 848 p.
5. GUERRA, M. S. 1988. **Introdução à Citogenética Geral**. Ed. Guanabara, 142p
6. KLUG, W.S.; CUMMINGS, M.R.; SPENCER, C.A. & PALLADINO, M.A. 2010. **Conceitos de Genética** (9ª Ed.). Ed. Artmed, 863p.
7. MATIOLI, S. R. & FERNANDES, F. M. C. 2012. **Biologia Molecular e Evolução** (2ªEd.). Ed. Holos, 256p.
8. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. 2001. **Biologia da Conservação**. Ed. Vida. 327p.
9. RAMALHO, M.A.P., SANTOS, J.B. & PINTO, C.A.B.P. 2004. **Genética na Agropecuária** (3ª Ed.). Ed. Rev. Lavras: UFLA, 472p.
10. RIDLEY, M. 2006. **Evolução** (3ª Ed.). Ed. ArtMed, 752p.
11. ROCHA, J.C.; ROSA, A.H. & CARDOSO, A.A. 2004. **Introdução à Química Ambiental**. Ed. Bookman, 154 p.
12. RUSSEL, J.B. 2008. **Química Geral**. (2ª Ed.). Ed. Makron Books, 662 p.
13. SNUSTAD, P., SIMMONS, M. J. 2008. **Fundamentos de Genética** (4ª Ed.). Ed. Guanabara. 922p.
14. SOLOMONS, T.W.; FRYHLE, C.B. & JOHNSON, G. 2012. **Química Orgânica (1 e 2)** (10ª Ed.). Ed. LTC, 698 p.
15. TURCHETTO-ZOLET, A.C.; SEGATTO, A.L A.; TURCHETTO, C.; PALMA-SILVA, C. & FREITAS, L.B. 2013. **Guia Prático para Estudos Filogeográficos**. Ed. SBG, 150p.
16. VIEIRA, S. 1980. **Introdução à Bioestatística**. Ed. Elsevier, 196p.

ANEXO V AO EDITAL Nº 149/2016

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que concordo em orientar o candidato
_____ com o
Projeto de Pesquisa, intitulado:

_____, a ser
apresentado para a banca examinadora da **Seleção de candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, Edital nº ____/2016**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, desenvolvendo as atividades que me competem, pelo período de execução previsto no referido Projeto.

Jequié, de dezembro de 2016.

Assinatura
Orientador

Assinatura
Candidato